



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CÂMARA
ISO 9001

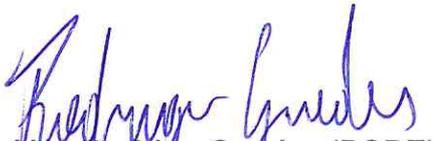
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da
**Comissão de Defesa dos Direitos da
Pessoa com Deficiência - COMPCD**,
realizada no dia 19/04/2023.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e trinta minutos, foi realizada, presencialmente, a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPCD, sob a presidência do vereador **Rodrigo Guedes (PODE)**, com a presença dos membros titulares, os vereadores **Elan Alencar (DC)**, **Glória Carratte (PL)**, **Raiff Matos (DC)**, **Dione Carvalho (PATRIOTA)** e **Everton Assis (UNIÃO)**. Registrada a ausência do vereador **Marcelo Serafim (PSB)**. Havendo quórum regimental e procedendo aos trâmites legais, o presidente colocou em discussão o parecer favorável, de autoria do Ver. **Elan Alencar**, ao Projeto de Lei n.º 171/2021, de autoria do Ver. **Fransuá**, que “Dispõe sobre a promoção do Serviço de Estimulação Precoce para crianças com necessidades educacionais especiais no Município de Manaus e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Em seguida, os membros da comissão analisaram o parecer favorável, de autoria do Ver. **Elan Alencar**, ao Projeto de Lei n.º 430/2021, de autoria do Ver. **Wallace Oliveira**, que “Dispõe sobre a instituição da Clínica – Escola do Autista para atendimento de alunos e capacitação de educadores no âmbito de Manaus e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi apresentado à votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Após, os vereadores analisaram o parecer favorável, de autoria do Ver. **Elan Alencar**, ao Projeto de Lei n.º 435/2021, de autoria da Verª. **Yomara Lins**, que “DISPÕE sobre a obrigatoriedade dos condomínios residenciais que possuam elevador disponham de, no mínimo, uma cadeira de rodas e dá outras providências”. Sem manifestações acerca do parecer, ele foi posto em votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos membros presentes**. Por fim, os vereadores analisaram o parecer favorável, de autoria do Ver. **Elan Alencar**, ao Projeto de Lei n.º 531/2021, de autoria do Ver. **Eduardo Alfaia**, que “DISPÕE sobre a obrigatoriedade de inserção do símbolo do transtorno do espectro autista (TEA) na indicação de assentos preferenciais do transporte público de Manaus”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e trinta e cinco minutos. E, para que conste, eu, Narah Ribeiro, (Narah

Ata da Reunião Extraordinária da Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPCD, realizada no dia 19 de abril de 2023.

Ribeiro), secretária da comissão, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

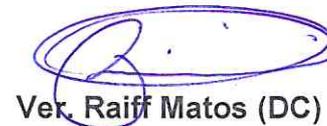


Ver. Rodrigo Guedes (PODE)
Presidente



Ver. Glória Carratte (PL)
Vice- Presidente

Ver. Elan Alencar (DC)
Membro



Ver. Raiff Matos (DC)
Membro

Ver. Dione Carvalho (PATRIOTA)
Membro



Ver. Everton Assis (UNIÃO)
Membro

